

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA
PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

Em atendimento à sentença judicial proferida, processo n.º 0767607-03.2022.8.07.0016, que confirmou a tutela de urgência deferida que determinou a correção da prova discursiva da autora, com publicação da nota, e prosseguimento nas demais fases do certame, caso atendidos os demais requisitos constantes do edital, observando-se a ordem de classificação dos demais candidatos para o cargo ao qual concorre, apresentamos o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, conforme a seguir:

Inscrição	Código do Cargo	Nome do Candidato	TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	PPD
0298102825	193	MARIANA COSTA GUIMARAES KLEMIG Processo n.º 0767607-03.2022.8.07.0016	2,50	2,25	1,75	1,75	1	29	8,25	8,18

Os recursos da candidata em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 07 de julho às 22h (vinte e duas horas) do dia 10 de julho de 2023, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, a candidata deverá encaminhar o recurso administrativo para o *e-mail* undfconcurso@iades.com.br.

Serão admitidos recursos, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no Edital Normativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. A candidata poderá visualizar o espelho da sua prova discursiva, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no ambiente do candidato.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 03 de julho de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**